

A VOTAÇÃO ELETRÔNICA TERÁ ÊXITO *

*Marco Aurélio de Mello ***

O novo presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Marco Aurélio de Mello, está confiante no bom resultado das eleições municipais de 3 de outubro, a primeira usando os mais modernos recursos da informática. Consciente das dificuldades que os eleitores terão como novo método de votação, por computador, Marco Aurélio preocupa-se com os analfabetos e semialfabetizados. Para orientar esses eleitores, o TSE lança no próximo mês a campanha de instrução sobre como votar nas 72 mil novas máquinas instaladas nas 52 maiores cidades do país. Mesmo assim, Marco Aurélio recomenda cautela aos eleitores e sugere que eles levem de casa um papel com o nome e número de seu candidato, para poder comparar com os caracteres que aparecerão na tela do computador. Primo do ex-presidente Fernando Collor de Mello, Marco Aurélio acredita que a criatividade pode enriquecer a propaganda eleitoral, “desde que ela não se constitua num verdadeiro engodo”. Em entrevista à repórter Layrce de Lima, da Sucursal de Brasília, o presidente do TSE disse que confia no aparelhamento dos Tribunais Regionais Eleitorais e no preparo dos juízes para contornar prováveis problemas que ocorrerão no pleito municipal.

ESTADO DE MINAS: O que o senhor espera das eleições municipais de outubro?

MARCO AURÉLIO: Eu tenho grande esperança e espero com grande otimismo o êxito do sistema informatizado. Nas eleições municipais, nós temos envolvimento de paixões. Os candidatos estão muito próximos dos eleitores. As disputas são localizadas e acirradas. Por isso é que há um maior número de processos, mas os Tribunais Regionais Eleitorais estão aparelhados para dirimir todas as dúvidas.

* Entrevista concedida pelo Ministro Marco Aurélio de Mello ao jornal Estado de Minas, em 23 de junho de 1996, p. 12, durante o exercício da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral. Fonte: Biblioteca do Supremo Tribunal Federal.

** Ministro do Supremo Tribunal Federal.

EM: O senhor acredita no sucesso das eleições informatizadas, mesmo para as pessoas menos informadas?

MA: Claro que certa gama de eleitores terá uma dificuldade maior. Pelo menos para confirmar o voto. Eu não digo que ele não chegue a digitar o número correspondente ao partido e correspondente ao candidato, mas, nas eleições proporcionais, ele será convocado a confirmar o voto pelo que estiver escrito na tela. Aí, se se tratar de um eleitor analfabeto, ele fará a confirmação no escuro. O analfabeto jamais procederá a leitura do nome do eleitor e da legenda do partido. O semi-analfabeto talvez possa. O que o eleitor precisa é ter um cuidado maior ao digitar os números. Se ele o fizer de forma correta, a confirmação pode ser automática. A campanha educativa do TSE sobre o voto informatizado vai frisar a semelhança entre teclado da máquina e os números do orelhão (telefone público). A disposição dos números é a mesma. O eleitor só precisa levar o número do candidato dele de casa. Ele pode treinar, inclusive, no orelhão.

EM: O TSE derrubou a proibição de as autoridades usarem os palanques. Onde estará o limite da participação das autoridades nas campanhas eleitorais?

MA: O limite está delineado no princípio da legalidade. Quando falamos em investigação judicial para detectar abuso de autoridade ou de poder econômico, nós pressupomos a necessidade de se levar em conta as circunstâncias existentes. Não podemos, a priori, delinear um campo rígido de atuação. O procedimento que a Lei Complementar 64/90 prevê é o da investigação, onde analisaremos as práticas ocorridas partindo sempre da presunção da normalidade. O discrepante dos parâmetros comuns é que deve ser provado por quem impugnar o registro de certa candidatura.

EM: E se uma autoridade viajar a trabalho, pode participar de comícios?

MA: Se a autoridade normalmente iria àquele local porque é inerente à função exercida, nada impede que ela aproveite a viagem para acorrer a um evento político. Ela não precisa retornar o ponto

de partida para depois voltar àquela localidade. Eu penso que nós devemos procurar sempre um meio termo. As posições extremadas são sempre condenáveis. Quer se parta para o liberalismo de vulto, quer para uma posição ortodoxa, conservadora ao extremo.

EM: Os programas dos partidos políticos que estarão sendo veiculados até dia 30 de junho podem servir de propaganda de obras de governo?

MA: Esses programas são partidários. O objetivo maior é divulgar as metas do partido. Portanto, de início, não deve haver envolvimento de pessoas detentoras de mandatos ou que sejam candidatas em potencial à próxima eleição. Essa é a regra. E teremos que examinar o desrespeito a essa premissa caso a caso, vendo até que ponto o programa de divulgação da plataforma do partido foi deturpado para servir a uma certa candidatura. Nas eleições municipais, os processos têm início no juízo eleitoral e há uma demora para essas matérias chegarem ao Tribunal Superior Eleitoral.

EM: A propaganda dos candidatos começa em agosto e as regras estão menos rígidas que em 94. É melhor assim?

MA: As resoluções sobre propaganda sempre têm como inspiração a Lei Eleitoral em vigência. Talvez aí você tenha a explicação para as exigências atuais não serem tão abrangentes quanto as anteriores. Eu sou favorável à criatividade, desde que ela não se constitua em verdadeiro engodo.

EM: Em Tocantins, surgem denúncias da existência de um número maior de eleitores do que habitantes. Como o TSE vê a questão?

MA: O que nós temos em tramitação no Tribunal é um processo em que consta formalizado um pedido de recadastramento geral no Estado. Obviamente, temos que ver a possibilidade de isso vir a ocorrer. Nós estamos em cima das eleições. O processo deve ser apreciado, no máximo, na próxima terça-feira. Há três alternativas: realizar as eleições com o quadro constatado, proceder

ao saneamento ainda visando o pleito de 3 outubro ou prorrogar o pleito. Mas, aí há inúmeras implicações, inclusive quanto aos mandatos. Eu penso que é isso inviável, de início. Precisamos verificar também os fatos concretos. às vezes se anuncia muita coisa que não corresponde à realidade.

EM: Em 94, a prestação de contas também foi diferente. Os novos recibos são melhores que os bônus.

MA: Passo a passo nós vamos tendo o aprimoramento do sistema. Agora já se cogita do recibo. Ele é mais avançado. Há uma veiculação maior quanto ao beneficiário e quanto ao doador.

EM: O Congresso já discute a realização de um plebiscito para decidir a possibilidade de reeleição do Presidente da República. O senhor é favorável?

MA: Há uma cláusula pedagógica no início da nossa Carta Política: “Todo poder emana do povo, e em nome dele será exercido”. De início, quanto à alteração da Constituição, os deputados e senadores são as pessoas credenciadas pelo povo para defini-la. Agora, nada impede que se caminhe para um plebiscito. Essa forma de consulta está contemplada na Constituição Federal e é saudável. O que eu penso é que, quando se escolhe o mandatário, a escolha é feita dentro de certos parâmetros e eles devem persistir, seja qual for o mandatário, até o término do seu mandato. Em homenagem ao que eu reputo como um bem maior das sociedades democráticas, que é a segurança jurídica, o desejável é que se disponha sempre para o futuro, tendo em conta pessoas que venham a ser eleitas nos pleitos seguintes.

EM: A reforma do Judiciário, em discussão no Congresso, prevê reajustes dos vencimentos da magistratura propostos pelo Executivo e não pelos presidentes de tribunais. O senhor concorda?

MA: Como juiz, eu acho que essa solução é mais adequada. Eu não me sinto muito à vontade sendo autor do encaminhamento de projeto prevendo reajuste de meus próprios vencimentos. Creio que a melhor solução é realmente essa.